



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 1068

1

Juatuba- MG, Terça-feira 27 de fevereiro de 2018

Atos do Poder Executivo

Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 009/2018, PA 032/2018 – Fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis (café, açúcar e chá), do tipo menor preço por item. Licitação diferenciada modo exclusiva para micro e pequenas empresas (Lei Complementar 147/2014 – Art. 48 inc. I). O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 14/03/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br e email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, PA 047/2018 – Prestação de serviços de confecção de material gráfico (diários escolares), do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 15/03/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br e email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público o PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2018, PA 061/2018 – Prestação de serviços de publicação e veiculação em jornal impresso de publicidade institucional, de caráter informativo e educativo, do tipo menor preço por item. O credenciamento e abertura dos envelopes está marcado para o dia 16/03/2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br e email licitacao@juatuba.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

A Prefeitura Municipal de Juatuba torna pública a homologação do processo administrativo número 05/2018 referente ao pregão presencial 01/2018 tipo menor preço por item, destinado a selecionar a melhor proposta para a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar rural em veículo com capacidade mínima de 16 (dezesseis)

lugares para alunos da rede municipal de ensino do Município de Juatuba. HOMOLOGO o procedimento licitatório com a contratação da empresa: COOPERATIVA DOS CARRETEIROS DE CONTAGEM LTDA com o valor global de R\$ 32.760,00 (trinta e dois mil setecentos e sessenta reais). Valéria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA, torna público a RETIFICAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL nº 091/2017, PA 083/2017 – RETIFICADO - Prestação de serviços de cópias, digitalização e impressões monocromáticas com fornecimento dos equipamentos, do tipo menor preço global. RETIFICAÇÃO: Acrescenta-se no item 02 – Serviço de Digitalização de Documentos, dois novos tópicos. O texto está disponível na íntegra no site da PMJ. O credenciamento e abertura dos envelopes PASSA para o dia 13.03.2018 às 09:00 horas. O edital poderá ser retirado no site www.juatuba.mg.gov.br e email pmjuatuba@bol.com.br. Maiores informações pelo telefone 3535-8200. Pregoeiro.

Planejamento

CRENCIAMENTO DE ARTISTAS – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018 – EXTRATO – ATA CREDENCIAMENTO – ETAPA – Após análise de documentação foram credenciados DEISE DAIANE BATISTA DIAS VARGAS – PFI, JOSÉ DOS SANTOS REIS – PFI e JEFERSON CARVALHO – PFI. Juatuba, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Henrique Câmara Trindade -
Presidente da Comissão de Chamamento Público

Esporte**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2018**

O Presente documento trata-se da DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com as Organizações da sociedade Civil que atuam no fomento ao esporte no Município de Juatuba/MG.

O inciso VI do artigo 30 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.024/2015, regulamenta a questão da dispensa do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 30: A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

“(…)” VI: no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política, “(…)”,

No caso em comento, considerando a exposição de motivos exarada pela Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, e em conformidade com o art. 30, VI da Lei 13.019/2014, e considerando que as organizações atendem aos requisitos legais acima expostos, **DEFIRO** a formalização do Termo de Fomento com a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, abaixo listada:

ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR
LIGA ECLÉTICA ESPORTIVA DE JUATUBA	64.487.853/0001-82	Fomento ao Esporte	Desenvolvimento de modalidades esportivas no Município de Juatuba, tais como futebol e futsal, sendo o futebol objetivo principal .	R\$ 250.000,00

Assim, justificamos que o Termo de Fomento com a organização acima listada se enquadra na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme art. 30, inciso VI, da Lei 13.019/2014.

I – DO CREDENCIAMENTO

A organização da sociedade civil acima mencionada deverá apresentar a documentação necessária para o credenciamento, na Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer, em até 5 (cinco) dias após publicação da presente dispensa.

Para comprovação da habilitação jurídica

a. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

Para comprovação da regularidade fiscal

- Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- Prova de regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN; mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.
- Prova de regularidade trabalhista, a ser feita por meio da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, atestando a inexistência de débitos.

Qualificação Técnica:

- Apresentação do Plano de Aplicação administração e Gerenciamento, que devem constar obrigatoriamente, objetos, metas, custos, indicadores, quantitativos ou qualitativos, conforme prevê a Lei nº 13.204/2015, conforme Plano de Trabalho Básico em anexo com informações do projeto em questão.
- Que a organização da sociedade civil possua no mínimo 3 anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, como base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Que a organização da sociedade civil já tenha atuado em gestão e repasse de recurso público, o que poderá ser comprovado mediante certidão expedido por órgão público;

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação.

Juatuba, 27 de fevereiro de 2018.

Luiz Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Esporte, Juventude e Lazer

Cultura

EDITAL Nº DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL 06/2018

O Presente documento trata-se da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO para formalização de Termo de Fomento com as Organizações da sociedade Civil que atuam na área de Cultura do Município de Juatuba/MG.

O inciso II do artigo 31 da Lei 13.019 de 31/07/2014, alterado pela Lei 13.204/2015, regulamenta a questão da dispensa do Chamamento Público, senão vejamos:

“Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: “(....)”

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, “(....)”, no caso em comento, considerando a exposição de motivos exarada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, e em conformidade com o art. 31, II da Lei 13.019/2014, e considerando que as organizações atendem aos requisitos legais acima expostos, DEFIRO a formalização dos Termos de Fomento com as ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, abaixo listada:

ASSOCIAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	CNPJ	OBJETO	JUSTIFICATIVA	VALOR
CORPORAÇÃO MUSICAL IMACULADA CONCEIÇÃO	C N P J	Estruturação da Corporação Musical Imaculada Conceição de Juatuba e a manutenção das suas despesas constituída pelas necessidades expressas no Plano de Trabalho anexo, para o ano de 2018 (de março à dezembro), autorizada pelo Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Ambiental e Cultural de Juatuba COM-PACJU segundo ata 97 de 06/10/2017.	O recurso será utilizado nas atividades culturais, ensino de teoria, prática musical e canto coral, da Corporação Musical Imaculada Conceição, entidade expressamente declarada de utilidade pública pelo Município por meio da Lei 86/1994, Lei LEI Nº. 907, DE 04 DE MAIO DE 2015, ficando o executivo autorizado a conceder subvenções sociais e contribuições, especialmente para que possa promover a cultura musical e o fomento à arte, conforme plano de trabalho anexo.	R\$ 165.000,00

Assim, justificamos que os Termos de Fomento com as organizações acima listadas se enquadram na hipótese de dispensa de chamamento público, conforme art. 31, inciso II, da Lei 13.019/2014.

I – DO CREDENCIAMENTO

As organizações da sociedade civil acima mencionadas deverão apresentar a documentação necessária para o credenciamento, na Secretaria Municipal de Esporte, em até 5 (cinco) dias após publicação da presente dispensa.

Para comprovação da habilitação jurídica

a. Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;

Para comprovação da regularidade fiscal

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- b) Prova de regularidade Fiscal Unificada RFB/PGFN; mediante apresentação de Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.
- f) Prova de regularidade trabalhista, a ser feita por meio da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, ates-

tando a inexistência de débitos.

Qualificação Técnica:

- a) Apresentação do Plano de Aplicação administração e Gerenciamento, que devem constam obrigatoriamente, objetos, metas, custos, indicadores, quantitativos ou qualitativos, conforme prevê a Lei nº 13.204/2015, conforme Plano de Trabalho Básico em anexo com informações do projeto em questão.
- b) Que a organização da sociedade civil possua no mínimo 03 anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, como base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- c) Que a organização da sociedade civil já tenha atuado em gestão e repasse de recurso público, o que poderá ser comprovado mediante certidão expedido por órgão público;

Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação.

Juatuba, 27de janeiro de 2018.

Sônia Aparecida dos Anjos
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Procuradoria

PORTARIA Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018

Cria Comissão de Concurso Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso das atribuições conferidas pelo art. 76, VII da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a iminente realização do Concurso Público nº 01/2018, em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica Municipal; as Constituições Federal e Estadual e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos;

Considerando a necessidade de propiciar rigorosa transparência a todas as fases do Concurso Público: elaboração, publicação e divulgação do edital, inscrições, aplicação e correção das provas, valoração dos títulos e a divulgação da classificação final;

Considerando a necessidade de se criar um colegiado incumbido de, além de acompanhar todas as fases do certame, proceder à deliberação e divulgação de casos omissos, bem como a ratificação do julgamento de recursos.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Juatuba para provimento de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Juatuba.

Parágrafo único. A Comissão ora criada tem as seguintes atribuições:

I - acompanhar a elaboração, publicação e divulgação do Edital;

II - acompanhar as inscrições;

III – Fiscalizar aplicação das provas.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão acima criada:

I - Presidente: Vanderlei Lopes Barbosa;

II - Membro: Marlene Ferreira da Silva Neves dos Santos;

III - Membro: Marcelo Perdigão Pimenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba 22 de fevereiro de 2018; 25º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal

Administração

A prefeitura municipal de Juatuba, torna publico as vagas remanescentes do PSS 001- Estagiário-Educação e convoca os candidatos por ordem de classificação a manifestarem quanto ao interesse e apresentar a documentação até o dia 01/03/2018 na Secretaria Municipal de Educação.

Escola	Vagas manhã
Escola Municipal Padre Moacir	02
Escola Municipal Alípio Nogueira	04
Escola Municipal Maria Cândida	01
Escola Municipal José Pires Montes	03
Escola Municipal Juquita Firmino	02
Escola Municipal Elza de Oliveira	03
Escola Municipal Etelvina de Oliveira	01
Escola Municipal Maria Luzia	01
TOTAL	17

Juatuba, 27 de fevereiro de 2018.

Comissão do Processo Seletivo

CONVOCAÇÃO 003/2018

Juatuba, 27 de fevereiro de 2018.

CONVOCAÇÃO PARA DESIGNAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 7 - Da Designação **CONVOCA**, todos os classificados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 013/2017 para **DESIGNAÇÃO** de vagas, conforme cronograma abaixo:

Conforme o item 7- Da Designação a mesma acontecerá na Câmara Municipal de Juatuba, situada à Rua Mário Teixeira, nº 10 – Centro - Juatuba/MG, nos dias e horários previstos no cronograma abaixo:

Os Candidatos deverão comparecer munidos da documentação exigida no item 8.1 do Edital 013/2017.

Os Candidatos aprovados que **NÃO** comparecerem munidos da documentação exigida no item 8.1 do Edital 013/2017 perderá o direito a designação. Em hipótese nenhuma será designado candidato com a documentação incompleta.

Os candidatos deverão comparecer para designação com 30 minutos de antecedência, com tolerância máxima de 10 minutos após o início do ato.

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Data Designação	Horário designação
Professor I	01	Tarde - Substituição Férias Prêmio até 04/04/2018	02/03/2018	09:00

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Data Designação	Horário designação
Professor II	06	Tarde	02/03/2018	9:30 hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Data Designação	Horário designação
Pedagogo	01	Manha	02/03/2018	10:30 hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Data Designação	Horário designação
Monitor	02	Integral	02/03/2018	11:00 hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Data Designação	Horário designação
Secretário Escolar	04	01 -Revezamento	02/03/2018	11:30 hs
		03 - Tarde		

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Data Designação	Horário designação
Agente de Serviço Escolar	04	Definido pela direção	02/03/2018	13:00 hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Nº Aulas	Data Designação	Horário designação
Professor III - Ciências	01	Manhã	23 aulas	02/03/2018	13:30 hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Nº Aulas	Data Designação	Horário designação
Professor III - Português	01	Manhã/Noite	25 aulas	02/03/2018	14:00 hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Nº Aulas	Data Designação	Horário designação
Professor III - Educação Física	02	Manhã/Tarde	25 aulas	02/03/2018	14:30hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Nº Aulas	Data Designação	Horário designação
Professor III - História	01	Manhã <u>Substituição até 05/04/2018</u>	23 aulas	02/03/2018	15:00hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Nº Aulas	Data Designação	Horário designação
Professor III - ADM e Empreendedorismo	01	Noite	17 aulas	02/03/2018	15:30hs

Cargos	Nº de Vagas	Turno	Nº Aulas	Data Designação	Horário designação
Professor III - Artes	01	Manha/Tarde/Noite	14 aulas	02/03/2018	16:00 hs
Professor - Artes	01	Manha - Tarde <u>Substituição até 05/04/2018</u>	25 aulas		

Comissão de Processo Seletivo

Recursos Humanos

I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 001/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 02/2018, torna pública a **Primeira** Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento das vagas de estágio especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 28/02/2018 e 01/03/2018, das 09:00 às 16:00 horas para apresentação e comprovação dos Requisitos descritos no edital. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 7.6 do Edital 001/2018.

QUADRO I

1ª CONVOCAÇÃO DO EDITAL 001/2018					
ESCOLA	Nome	Classificação	Turno	1ª Opção	2ª Opção
E. M. Padre Moacir Cândido Rodrigues	Luana Cristina Santos	1º Lugar	Tarde	Padre Moacir	
	Vanessa Carvalho Silva	3º Lugar	Tarde	Padre Moacir	
	Vitor Gabriel M.de Oliveira	4º Lugar	Tarde	Padre Moacir	
	Wevelyn Shakira Freitas	5º Lugar	Tarde	Padre Moacir	
	Ana Paula Lopes Neves	6º Lugar	Tarde	Padre	Miguel
	Isaque de Moraes Vieira	8º Lugar	Manha	Padre Moacir	
	Camila de Jesus Silva	63º Lugar	Manha	Padre Moacir	
E.M. Miguel Rodrigues Duarte	Stella Duarte Guimarae	44º Lugar	Manha	Miguel Rodrigues Miguel Rodrigues	
	Alexia vitoria de Melo	62º Lugar	Manha	Miguel Rodrigues	
E.M. Alipio Nogueira do Amaral	Sebastiana Gonçalves Viana	38º Lugar	Manha	Alipio Nogueira	
	Gleice Elen Viana Alves	11º Lugar	Tarde		Alipio Nogueira
	Thiago Lopes Miranda	14º Lugar	Tarde	Alipio Nogueira	
E.M. Maria Renilda Ferreira	Bianca Stefany Arantes	61º Lugar	Tarde		Maria Renilda
	Stefania de s. Marques	64º Lugar	Tarde		Maria Renilda
E.M. Maria Cândida de Jesus	Erycson Aauto.G.Nascimento	2º Lugar	Tarde	Maria Cândida Maria Cândida	
	Laila Karine de Souza Pinto	35º Lugar	Tarde	Maria Cândida	
E.M. José Pires Montes	Esther dos Reis T. da Rocha	13º Lugar	Tarde		José Pires
	Atila Barbosa da silva	15º Lugar	Tarde		José Pires
E.M. Juquita Firmino	Carla Kinberly Brito Gomes	41º Lugar	Manha	Juquita	
E.M. Elza de Oliveira Saraiva	Stefania Gomes de Andrade	7º Lugar	Tarde	Elza de Oliveira	

E.M. Etelvina de Oliveira Guimarães	Maria Fernanda R. de Araujo	22º Lugar	Tarde		Etelvina de Oliveira
	Maria Eduarda S. Barbosa	26º Lugar	Tarde		Etelvina de Oliveira
E.M. Maria Luzia e Andrade	Huanna Helena Machado	31º Lugar	Tarde		Maria Luzia
Creche Zilda Arns	Valquiria Leoncia Fonseca	56º Lugar	Tarde		
Creche Arlete Saraiva de Oliveira	Larissa Sthephany P		Manha		
	Nycole Isabelle R. Rocha	28º Lugar	Tarde		Creche Arlete

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tânus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327 e 3535-5287

II EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO MUNICIPAL Nº. 002/2018.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado através do Edital nº 002/2018, torna pública a **Primeira** Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento das vagas de estágio especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 28/02/2018 e 01/03/2018, das 09:00 às 16:00 horas para apresentação e comprovação dos Requisitos descritos no edital. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 7.6 do Edital 002/2018.

QUADRO I

CARGO	Convocados
Estagiário de Nível Superior Administração	3º
Estagiário de Nível Técnico em Enfermagem	2º

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tânus Saliba, S/N – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5405.

Juatuba, 27 de Fevereiro de 2018.

Valéria Aparecida dos Santos
Prefeita Municipal de Juatuba/MG